

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 523/2022, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA IBRAFONO
- INSTITUTO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000510/2022-51

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **IBRAFONO - INSTITUTO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.041.558/0001-58, estabelecida no endereço SHCS CR 515 Entrada 42, Bloco C, Sala 107 - Asa Sul CEP: 70381-530 Brasília-DF, telefone (61) 98317- 4169, e-mail qualifono1@gmail.com, neste ato representada por seus sócios, **ANDRÉA REGINA GUSO BEZERRA**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora do documento de identificação nº 110004715-6 MDEF/DF e do CPF nº 922.731.491-15, **EMÍLIA EMANUELLA PEREIRA ROCHA**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora do documento de identificação nº 22351592-5 DETRAN/RJ e do CPF nº 014.546.775-97, e **FGC SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.829/0001-98, situada no endereço SRTV Quadra 701, Conjunto E, Bloco 01 nº 12, Sala 209, Parte U7 - Asa Sul - CEP 70340-901 Brasília-DF, representado por **FABIANO GIRADE CORREA**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 013062 CRM/DF e do CPF nº 696.048.941-53, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 523/2021, celebrado em 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF nº 178, de 21 de setembro de 2022 .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **5 de maio de 2023 a 4 de maio de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

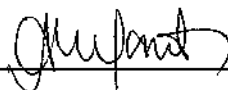
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

[Assinaturas manuscritas]

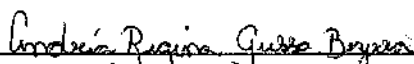
5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 04 de maio de 2023.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF



ANDRÉA REGINA GUSO BEZERRA
EMÍLIA EMANUELLA PEREIRA ROCHA
FABIANO GIRADE CORREA

IBRAFONO - Instituto Brasileiro de Fonoaudiologia Ltda

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: